



PORTARIA Nº 1.099/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER**.

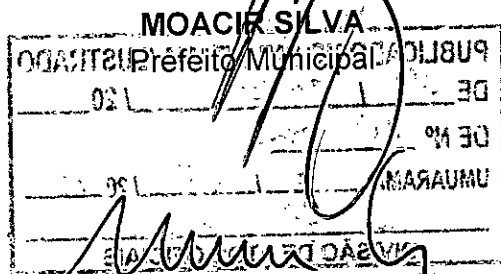
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KERICA DE CASSIA DOMINGUES SUZZI XAVIER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.288.945-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.528.649-74, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18 de fevereiro de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 121 de 31 de outubro de 2014, no período de 14 de março de 2015 a 10 de abril de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
UMUARAMA	27/03/2015
DE Nº	10.382
DE	27/03/2015
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	